PORTARIA Nº. 076/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Concede Adicional de Insalubridade.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº 426, de 04 de fevereiro de 2009 e Laudo Técnico elaborado por Engenheiro de

Segurança do Trabalho em dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER, a contar de 14 de março de 2013, à servidora CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA, matrícula nº 331, ocupante do cargo de Servente Merendeira, adicional de insalubridade em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais

e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos quatorze dias do mês de marco de 2013.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antonio Salvi

Secretária Municipal da Administração e Fazenda